



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei nº 5.228, de 04 de setembro de 2019, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 18 de setembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 18 de setembro de 2019. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo

LEI Nº 5 2 2 8 (04 DE SETEMBRO DE 2019)

Dispõe sobre: **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS A SEMANA MUNICIPAL DE SAÚDE VASCULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º – Fica instituído no Município de Caieiras a “Semana Municipal de Saúde Vascular”, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único. No decorrer do evento de que trata o caput deste artigo, serão intensificadas as ações municipais visando a prevenção e os cuidados que devem ser adotados com relação às doenças que atingem o sistema vascular, tais como:

- I – realização de palestras e atividades;
- II – realização de mutirões de exames vasculares;
- III – divulgação de campanhas de conscientização nas diversas mídias e em espaços públicos.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, 04 de Setembro de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais.

Autoria: **Nelson Fiore Júnior**